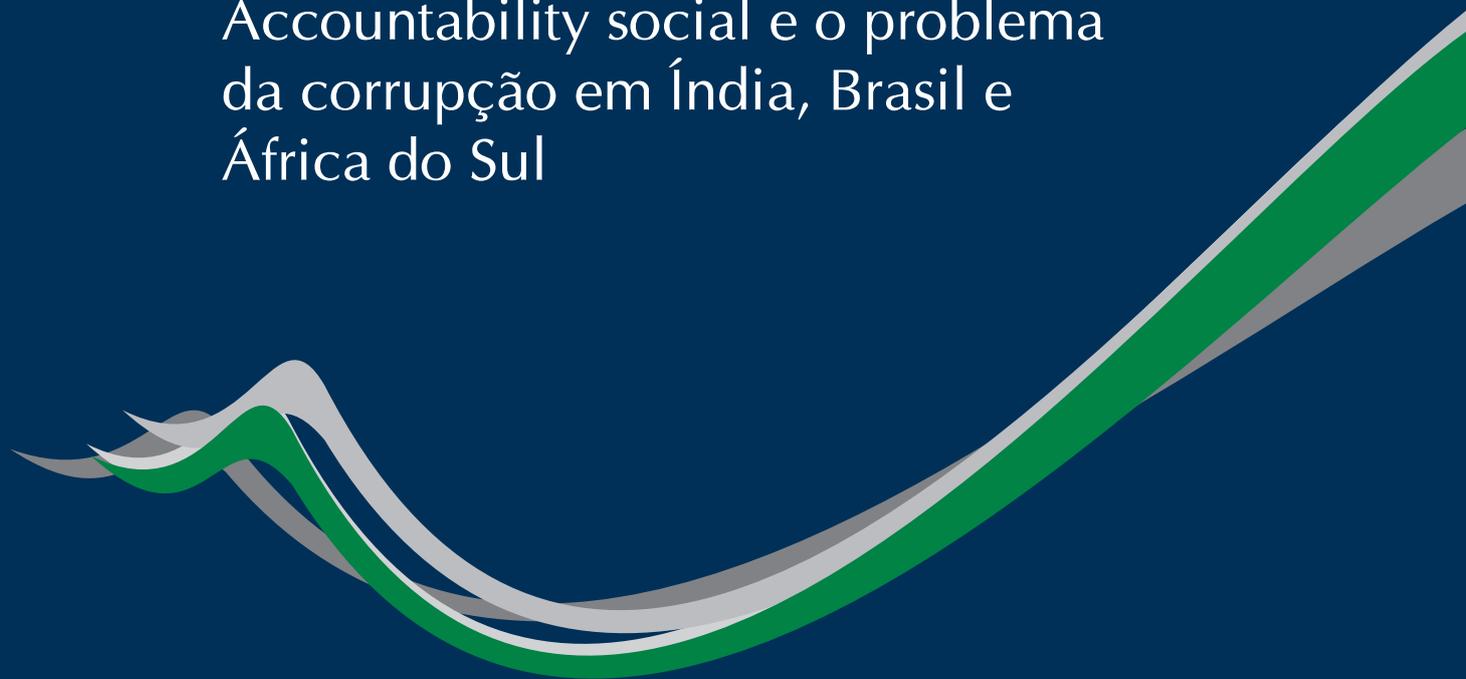


Policy Brief

Accountability social e o problema
da corrupção em Índia, Brasil e
África do Sul



Dezembro de 2011

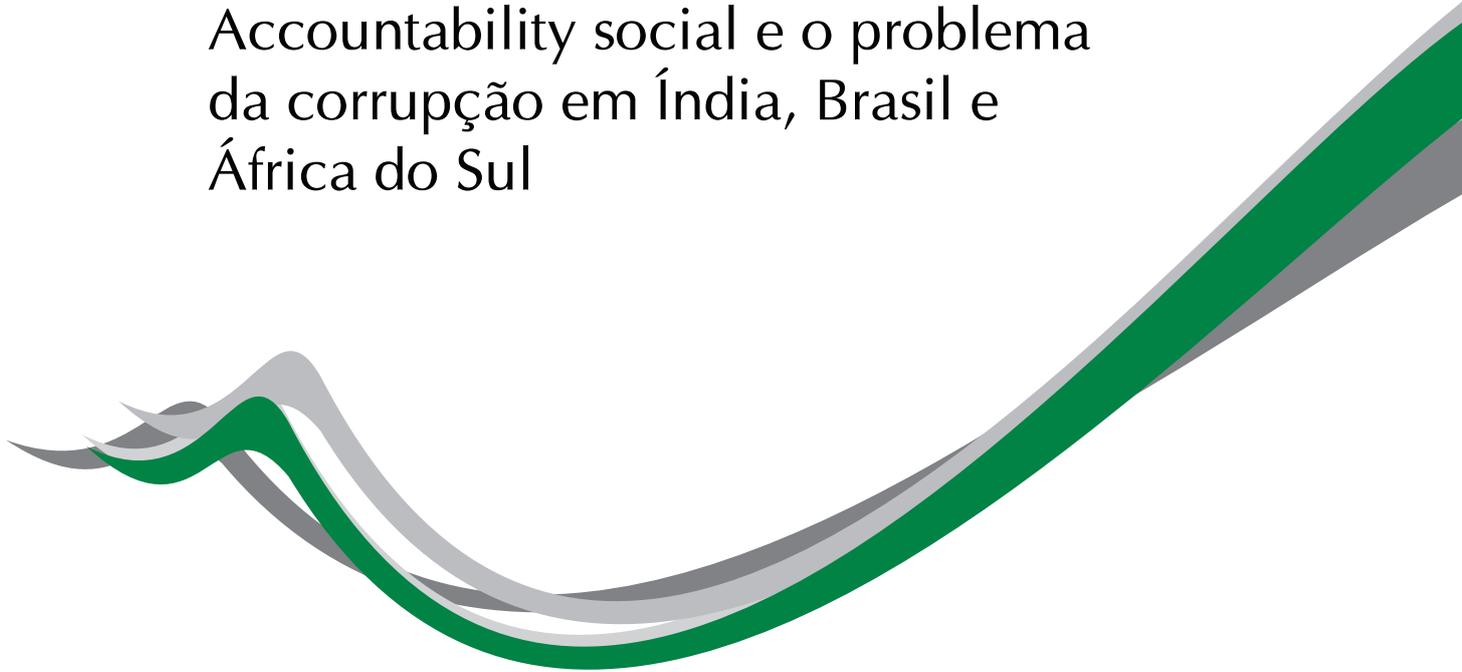
Núcleo de Análises de Economia e Política dos Países BRICS

BRICS Policy Center / Centro de Estudos e Pesquisa BRICS



Policy Brief

Accountability social e o problema
da corrupção em Índia, Brasil e
África do Sul



Dezembro de 2011

Núcleo de Análises de Economia e Política dos Países BRICS

BRICS Policy Center / Centro de Estudos e Pesquisa BRICS



Accountability social e o problema da corrupção em Índia, Brasil e África do Sul

1. Introdução

Nos últimos meses, países como Índia, Brasil e África do Sul têm se destacado na mídia nacional e internacional como palco de uma série de escândalos de corrupção, envolvendo questões já familiares a estas sociedades, como o desvio de dinheiro público e o enriquecimento ilícito. Nesse sentido, a queda de ministros no governo Dilma Rousseff, a suspensão do presidente da Liga Jovem do Congresso Nacional Africano (ANCYL, na sigla em inglês), Julius Malema, bem como os protestos liderados pelo ativista indiano Anna Hazare, figuram entre os episódios que sinalizam a permanência da corrupção como uma questão cada vez mais presente e que pode ser interpretada por alguns como estrutural nestes países.

Cabe aqui lembrarmos que não obstante a distinta classificação de tais países ao longo das décadas, seja como pertencentes ao Terceiro Mundo, “subdesenvolvidos”, “em desenvolvimento”, ou mesmo “países emergentes”, a corrupção parece “assombrá-los”. Por um lado, tais casos inserem-

se num contexto mais amplo, no qual os atos ilícitos perpassam o dia-a-dia das relações políticas domésticas; por outro, a corrupção figura como parte de um discurso que a associa diretamente ao caráter “menos desenvolvido” destes países. Isto é relacionado, por sua vez, à fragilidade de suas instituições democráticas, sua instabilidade política, econômica, social, bem como à inefetividade da lei. Seria, portanto, nesses países que a corrupção mostrar-se-ia, de fato, como um entrave para o desenvolvimento, a democracia, o Estado de Direito, o cumprimento dos direitos humanos mais básicos, entre outros, reforçando a diferença e o “gap” em relação aos desenvolvidos. Assim, nem mesmo os “países emergentes” teriam conseguido livrar-se do estigma, apesar da corrupção figurar como um fenômeno presente e crescente também nos países desenvolvidos¹.

Contudo, os três casos citados acima também parecem sinalizar, num primeiro momento, a existência de outro fenômeno nestes países: a ascensão e o fortalecimento de organizações e movimentos sociais no

combate à corrupção, demandando transparência, o fim da impunidade, o direito à informação. Destaca-se também o papel crescente e, por vezes, decisivo da mídia junto a esses atores coletivos em direção aos agentes governamentais e burocráticos. Assim, o uso do termo “accountability social” se torna crucial para uma análise sobre corrupção e mecanismos de prestação de contas, deslocando o foco atribuído às instituições tradicionais, uma vez que os ‘novos atores’ ganham um espaço maior no jogo político. Tal fato, ainda, parece sinalizar para uma sociedade civil mais vibrante em Índia, Brasil e África do Sul. Trata-se, portanto, de articular o tema da corrupção ao da prestação de contas reivindicada pelas sociedades, que aqui ocupa uma posição central, inserindo maior complexidade e dinamicidade à discussão e evitando sua redução ao aspecto puramente institucional. Mas para isso, cabe indagarmos: como a corrupção e a prestação de contas têm sido tratadas, nos casos acima indicados, pelos governos e pelas organizações e movimentos sociais; quais são as motivações que orientam esses atores coletivos; e em que contexto histórico as demandas se inserem. Neste trabalho, após avaliarmos a noção de “accountability social”, abordaremos separadamente

os três casos em questão, destacando o papel desempenhado pelos atores envolvidos e as tensões e implicações decorrentes de sua ação coletiva nos processos políticos respectivos.

2. “Accountability”: das instituições para o social e do social para as instituições

É sabido que a ação coletiva de contestação de ativistas e movimentos sociais das ordens doméstica e internacional não constitui um fato novo na prática política, embora tradicionalmente o “fazer política” tenha sido atribuído aos estados, suas instituições, bem como às organizações internacionais. Mas, a partir dos anos 80/90, com a chamada “terceira onda de democratização”² e o fim da Guerra Fria, entre outros fatores de mudança, abriram-se contextos de oportunidade política que favoreceram o incremento de participação e a proliferação de atores sociais com demandas mais diversas. Desde clamores considerados mais localizados até a inclusão de temas globais, como a defesa dos direitos humanos ou contra a globalização neoliberal, o cenário político viu-se permeado pela presença e protagonismo desses atores, como ressalta a abundante literatura existente sobre sociedade civil.

Mais recentemente, os cientistas políticos têm destacado a relevância e a vinculação do ativismo social para o processo político à temática do “accountability social”. Nesse sentido, distanciando-se de um entendimento dominante que associa o “accountability” (ou seja, a prestação de contas³) ao âmbito das instituições democráticas, adiciona-se o termo ‘social’ para se referir ao papel da ação coletiva de organizações da sociedade civil na ampliação e fortalecimento da democracia. De modo tal que o seu acionar estaria relacionado não apenas à possibilidade de implementação de um modelo democrático mais participativo, mas também às críticas das práticas políticas convencionais, das teorias estreitas de governabilidade, da representação política em crise, além da própria construção e qualidade dos regimes democráticos.

Nos trabalhos que se debruçaram sobre a formação de novas democracias, os sistemas de controle e monitoramento dos governos foram centrados nas instituições políticas, demonstrando uma forte influência em suas análises dos modelos encontrados nos países desenvolvidos. Assim, comparados a estes últimos, as instituições de países como o Brasil são apontadas como falhas, uma vez que o controle, seja por meio das

eleições ou da atuação do Legislativo, não seria suficiente para restringir o poder do Executivo. Este fato é apontado, por exemplo, por O’Donnel, que classifica as formas de controle descritas acima respectivamente como “accountability vertical” e “horizontal” (sistema de pesos e contrapesos), e mesmo por outros tantos autores encontrados na literatura, como Mainwaring, Offe⁴. Este último, ao analisar as novas democracias e sua falta de “accountability”, refere-se às mesmas como “democracias defeituosas”, o que sugere imperfeições e uma “degeneração” do modelo democrático observado nos países desenvolvidos⁵.

Nesse sentido, a literatura dominante apresenta lacunas relevantes para os casos aqui tratados: suas análises comparativas possuem como ponto de referência contextos e desenhos institucionais que não necessariamente seriam aplicáveis de modo *integral* às particularidades destas novas democracias, com trajetórias e sociedades distintas. A diferença, dessa forma, é deslocada por um pensamento auto referenciado como algo que deve “adaptar-se” aos modelos disponíveis de acordo com as prescrições dos teóricos. Desse modo, os países em desenvolvimento deveriam construir instituições políticas mais sólidas e próximas àquelas

encontradas nos desenvolvidos, o que contribuiria para a estabilidade doméstica e, em última instância, regional e internacional. Ademais, a sociedade civil e suas organizações são negligenciadas enquanto atores, cuja mobilização encerra a complexidade do jogo político e suas faces distintas nesses países. O termo “accountability social” se propõe, então, a suprir tal lacuna, entendendo-o como

[...] um mecanismo de controle não eleitoral, ainda que vertical, que repousa nas ações da múltipla gama de associações de cidadãos e movimentos e na mídia, ações que tem como objetivo expor o malfeito governamental, trazendo novas questões para a agenda pública ou ativando a operação de agências horizontais. Emprega ferramentas institucionais e não institucionais (SMULOVITZ & PERUZZOTTI, 2000, p. 150, tradução nossa).

A definição acima trata não apenas da questão do monitoramento, mas ao fazê-lo, procura trazer a participação da sociedade civil organizada para o centro do debate, incluindo-a de forma ativa e substancial no processo político doméstico. A necessidade de ampliação do debate justifica-se não só pela presença crescente dos atores coletivos, mas pelo fato de, por vezes, suas demandas levarem a respostas do poder público, que vão desde a demissão de políticos e burocratas, a pressão do Legislativo, até a criação

de um aparato institucional, com órgão de fiscalização e leis que coíbam os atos de corrupção. Dessa maneira, não se procura minimizar a relevância das outras formas de “accountability” (vertical e horizontal), mas de incorporar uma percepção de complementariedade destes mecanismos, demonstrando o processo de mão dupla entre as instituições e o social.

Ainda, deve-se ressaltar que o fenômeno, ou seja, a formação de organizações e movimentos de controle e denúncia do poder público, passou a ocupar desde a década de 80 a agenda de organizações internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e a Organização Nações Unidas (ONU). Tal fato guarda relação com a atenção depositada por estas instituições sobre o tema da corrupção, vinculando o seu combate a uma melhoria e ampliação do comércio internacional⁶, bem como ao alcance do crescimento econômico, à provisão de bens públicos e maior estabilidade política. O plano internacional vem se mostrando, assim, como um vetor fundamental na promoção de iniciativas anticorrupção, estimulando a criação e atuação de organizações não-governamentais (ONGs), muitas sob o guarda-chuva da Transparency International⁷.

O “accountability social” insere-se, então, na agenda das organizações e de ONGs internacionais como um fenômeno a ser incentivado na medida em que a exposição do malfeito e, conseqüentemente, a cobrança de uma resposta dos governos e burocratas, contribuiriam para um aperfeiçoamento do funcionamento da máquina pública: além de otimizar a distribuição de gastos, direcionando-os à provisão de bens e ao alcance das Metas do Milênio, a atuação de organizações, movimentos e mídia também traria uma perspectiva de maior inclusão social para as camadas mais pobres e marginalizadas da população destes países. Neste contexto, tornou-se frequente nos documentos dos organismos internacionais a menção a projetos locais de “accountability social” ocorridos no ‘mundo em desenvolvimento’ e considerados bem-sucedidos⁸, como o Orçamento Participativo, no Brasil⁹.

Associado ao processo de democratização e às pressões internacionais pela expansão dos ideais liberais pelo mundo, o “accountability social” emerge como uma das questões centrais no debate atual, na medida em que caberia aos atores coletivos buscar o aprofundamento da democracia e a “solução” de questões inter-

relacionadas, como o combate à corrupção e o alcance do desenvolvimento. Desse modo, se o ativismo voltado para a prestação de contas do poder público mostra-se fundamental para a democracia de modo geral, crucial seria seu exercício nos países em desenvolvimento, democracias jovens, cujo desenho institucional é, por vezes, entendido como ineficaz para a promoção dos bens públicos.

Outro fator relevante para o exercício do “accountability social” refere-se ao papel da mídia, agente fundamental para a manutenção das liberdades democráticas de expressão, funcionando como um dos veículos utilizados para a cobrança de prestação de contas do poder público. Este seria o caso, especialmente, da queda de ministros no Brasil, no qual a pressão exercida pelas organizações sociais foi “catapultada” e reforçada pelas informações publicadas em jornais e revistas no país, chegando a ocupar as manchetes internacionais¹⁰. Peruzzotti salienta que, ao fornecer informações, a mídia atua dando visibilidade às denúncias e funciona, por vezes, como canal produtor das mesmas, angariando o apoio da “opinião pública de maneira a exercer uma pressão efetiva sobre as autoridades” (p. 9). Cabe ressaltarmos que a sensibilização da opinião pública

consiste em uma das táticas mais utilizadas pelos atores sociais coletivos com vistas à ampliação de sua base de apoio, de modo a reforçar a legitimidade das causas defendidas e gerar maior exposição e pressão ao alvo das campanhas, como nos lembram Sikkink & Keck (1998).

Diante das crescentes mobilizações que reivindicam a prestação de contas do poder público e, dessa forma, maior participação no jogo político democrático doméstico, o “accountability social” surge como um termo que coloca em xeque uma interpretação centrada primordialmente nas instituições. Desse modo, atribui dinamismo à literatura sobre o tema, expondo suas lacunas e um cenário político mais complexo, no qual o combate à corrupção apresenta-se, por um lado, como das questões inseridas nos projetos de monitoramento e prestação de contas, exercidos pela sociedade. Por outro, esta mesma questão e a atuação da sociedade está atrelada às pressões internacionais de liberalização das relações pelo mundo. Resta avaliarmos, então, como este fenômeno mostra-se na Índia, Brasil e África do Sul a partir da análise de três casos de pressão contra a corrupção: as mobilizações lideradas por Anna Hazare pela elaboração da Lei da Informação, a queda de ministros no governo Dilma Rousseff e a suspensão

de Julius Malema do Congresso Nacional Africano (ANC, na sigla em inglês).

3. Índia: a informação como meio para o combate à corrupção e o alcance do desenvolvimento

Ao longo dos últimos meses, a Índia tem se destacado no noticiário internacional por uma série de mobilizações que demandavam a elaboração e votação de uma nova Lei da Informação, a Lokpal Bill. Tais mobilizações possuíam como referência a figura de Anna Hazare, ativista que se tornou mundialmente conhecido pela greve de fome impetrada como forma de pressionar o governo para a aprovação da lei. Contudo, Hazare já era popular no âmbito local, sendo sua trajetória marcada pela associação estabelecida entre o combate à corrupção e o alcance do desenvolvimento¹¹. Na década de 90, período no qual diversos escândalos de corrupção foram denunciados no país, Hazare destacou-se pela formação do Bhrashtachar Virodhi Jan Aandolan (BVJA), o Movimento Popular Contra a Corrupção, desenvolvendo ações contra o desvio de dinheiro e, mais tarde, envolvendo-se em manifestações e campanhas ao redor do país pelo direito à informação.

Cabe lembrarmos a centralidade que vem sendo atribuída desde os anos 80 ao tema da corrupção no cenário internacional, como apontado previamente. Assim, as denúncias de escândalos e a atuação da sociedade civil organizada no plano doméstico guarda uma relação estreita com a dinâmica política internacional, encontrando apoio em organizações e ONGs internacionais. Também nesse período, outro ator no movimento de combate à corrupção e direito à informação emergia no Rajistão, a Mazdoor Kisan Shakti Sangathan (MKSS), a saber, Organização dos Trabalhadores e Agricultores, possuindo entre suas figuras mais proeminentes a ativista Aruna Roy¹².

Criada com o objetivo de tratar de questões consideradas fundamentalmente locais, como impedir a ocupação de terras públicas, garantir a disponibilidade de alimentos e a regulação do salário mínimo, a MKSS passou a abraçar outra causa relacionada àquelas já citadas: o acesso às informações contidas nos documentos governamentais, o que permitiria à sociedade coibir os atos corruptos na medida em que teria conhecimento dos gastos públicos¹³. Através do enquadramento de suas causas, atrelando-as ao acesso à informação, a organização logo angariou o apoio de outros ativistas e

membros da sociedade civil indiana, tornando-se uma das forças sociais mais conhecidas no movimento pela Lei da Informação no país.

Nesse sentido, assim como o BVJA, a MKSS destaca-se pela defesa do acesso à informação como crucial para o monitoramento dos atos do governo nas diferentes escalas dentro do território nacional e, associado a isto, reivindicando participação mais ampla no jogo político. Ainda, ambas as iniciativas conseguiram extrapolar sua localidade, mobilizando ativistas em outras regiões do país e angariando o apoio da opinião pública. No caso de Hazare, o apoio recebido foi tão intenso que levou a uma série de mobilizações pelo país, com milhares de indianos nas ruas demandando a aprovação da lei, apoio este reforçado quando da prisão do ativista, acusado de instigar a desordem. Ainda, as manifestações e pressões suscitaram declarações por parte de políticos, sugerindo que o ativista e os demais líderes do movimento teriam, na verdade, intenções de se inserir formalmente na política. Esta tensão seria acirrada pelas declarações de Hazare sobre a necessidade de reformas eleitorais para reduzir a corrupção¹⁴, em um momento que antecede as preparações para a sucessão no parlamento indiano. Outras críticas

surgiram também por parte de ativistas que, como Roy, afirmava que Hazare seria mal assessorado pelos integrantes do grupo, o que sugere uma tensão entre forças sociais ligadas ao movimento pela Lei da Informação.

Apesar das críticas, a greve de fome de Hazare e os protestos em seu apoio, ocorridos em meio aos escândalos de corrupção noticiados pela mídia, tiveram como resposta do governo um comprometimento em elaborar e votar uma nova Lei da Informação¹⁵, como um instrumento mais efetivo se comparado às agências governamentais existentes e às legislações anteriores. Ainda, o episódio sinaliza outra questão: a popularidade de Hazare, cuja figura de líder ativista e desenvolvimentista rompe o local, firmando-se em escala nacional como o símbolo da luta anticorrupção no país. Para o alcance desse status contribuíram não apenas um cenário internacional “aberto”, suas táticas de jejum, à la Gandhi, e suas declarações enfáticas, mas a própria prisão do líder e de alguns seguidores, ação do governo que repercutiu negativamente na sociedade. A força adquirida pelo movimento (e sua personificação em Hazare), aliada ao apoio da imprensa e à percepção crescente entre a população que vincula o desenvolvimento ao combate à corrupção¹⁶, tornou para o governo a

negociação para a implementação da lei algo inexorável, demonstrando a relevância do “accountability social”.

4. Brasil: a prestação de contas pelo governo e o papel da mídia

Se no caso da Índia, coube à mídia seguir os rumos tecidos pelo movimento anticorrupção e pela Lei da Informação, no caso brasileiro os meios de comunicação parecem ter ocupado papel decisivo no monitoramento e cobrança de prestação de contas do governo, conforme indicam as quedas de ministros na administração de Dilma Rousseff.

As iniciativas de monitoramento e combate à corrupção, recentemente representadas pela mídia e por campanhas como a da Ficha Limpa, possuem raízes anteriores, como nos sugere a formação do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) e de organizações no plano local. Esse seria o caso de Nossa São Paulo, Rio Como Vamos, entre outros, que, inspiradas em suas similares colombianas, emergiram no cenário brasileiro como exemplos de organizações voltadas para a prestação de contas de governos e burocratas, não apenas como ações esporádicas. É nesse contexto de surgimento de um ativismo cívico mais organizado em torno do tema,

demandando o que muitos chamaram de “ética na política”, que se inserem os episódios aqui explorados. Mas é também em um cenário de crescente implementação de instituições por parte dos governos em escalas distintas que esse ativismo se fortalece. Nesse sentido, cabe destacarmos iniciativas como a do Orçamento Participativo, já citado.

Implementada inicialmente no Rio Grande do Sul, na gestão do Partido dos Trabalhadores (PT), a ideia multiplicou-se por mais de cem municípios brasileiros como forma de incluir os cidadãos de forma mais ativa na administração pública. Outro exemplo refere-se à criação pelo governo federal do Portal da Transparência¹⁷, site cujas informações permitem ao cidadão acompanhar os gastos do poder público e, dessa forma, exercer maior controle para coibir os atos de corrupção. Contudo, se a criação de instituições tem o potencial para contribuir no combate à corrupção, as constantes denúncias parecem indicar que a eficácia de tal combate não reside simplesmente na arquitetura institucional. Daí, a atuação cada vez mais proeminente da sociedade civil e, em especial, da mídia na pressão e exposição dos atos ilícitos na administração pública, assumindo por vezes o papel de denunciante.

Essa característica da mídia é ilustrada, entre outros episódios, pelo afastamento de seis ministros¹⁸ em menos de um ano de governo de Dilma Rousseff, após denúncias envolvendo-os em casos de irregularidades, tráfico de influência, enriquecimento ilícito e desvio de verbas públicas. Tais denúncias, divulgadas de maneira constante pela imprensa, tiveram repercussões diversas: por um lado, mobilizou partes da sociedade civil que, através de manifestações nas ruas, demandavam do governo responsividade, comprometimento com o bem público. Por outro lado, o aumento das pressões foi sentido também institucionalmente, como observado nas investigações por parte do próprio Legislativo, ou nos incentivos do Palácio do Planalto para que tais ministros apresentassem suas demissões. A substituição de ministros suspeitos de serem corruptos, apontada pela mídia como uma “faxina promovida pelo Executivo”, mostrou-se como um gesto de prestação de contas por parte do governo, num contexto marcado também por questionamentos da grande mídia acerca da “originalidade” da nova administração, em comparação ao governo de Luís Inácio Lula da Silva.

Ainda, a resposta por parte do Executivo insere-se em uma dinâmica política na qual se mesclam não

apenas as pressões da mídia, da sociedade e das forças de oposição, mas também de aliados¹⁹. Nesse sentido, a ideia da “faxina”, embora recusada, parece ser capitalizada por Rousseff como forma de se legitimar no poder, estabelecendo uma identidade de governo própria com base na boa governança, na tentativa de driblar as pressões e em um perfil tecnocrata, oposto ao carisma de seu antecessor. Vale lembrar que durante o governo Lula, apesar das diversas denúncias de corrupção divulgadas pela mídia, o combate à corrupção e a prestação de contas ocuparam lugar marginal na agenda do Palácio do Planalto.

Contudo, para além das considerações tecidas acima e do papel da mídia em ativar as pressões, outras questões sobressaem no caso. Primeiro, o afastamento dos ministros demonstra como a pressão social pode ativar outras formas de “accountability”, como o horizontal. O segundo ponto refere-se à centralidade atribuída pela imprensa e pela sociedade à figura da presidente da República, o que indica a permanência de uma personificação do poder no sistema presidencialista brasileiro. Tal fato pode consistir em uma das possíveis explicações para entendermos o aumento da popularidade de Rousseff, balizado pela percepção de que partia dela uma

movimentação para combater a corrupção.

Desse modo, não obstante os resultados, o caso em questão sinaliza um processo em vigência no qual uma “aliança” entre mídia e organizações sociais apresenta-se como crucial. Entretanto, esse mesmo fenômeno parece ainda não se traduzir de fato em uma mudança de imagem, na qual a sociedade perceba que a ação governamental ocorre em resposta ao poder que emana fundamentalmente do social. Isso porque, se, por um lado, as sucessivas quedas de ministros, ocorridas em um contexto de afirmação do novo governo, guardam relação com pressões advindas de uma multiplicidade de atores, entre eles a mídia e a sociedade, por outro, a ênfase atribuída à Rousseff termina por obscurecer o papel dos mesmos no processo.

5. África do Sul: a corrupção e os resquícios do apartheid

Na África do Sul, os escândalos relacionados a Julius Malema revelam mais do que a persistência da corrupção no país. De fato, a publicidade em torno da suspensão do político pelo Congresso Nacional Africano parece revelar outras questões: a relação desse caso com a difícil tarefa de reconstrução do Estado-nacional a partir da

reconciliação com a diferença e as tensões no seio do partido.

Presidente da Liga Jovem do Congresso Nacional Africano, partido que teve, entre seus integrantes, figuras históricas na luta contra o apartheid como Nelson Mandela, Julius Malema foi paulatinamente ganhando força no cenário político nacional, consistindo em um apoio fundamental para a eleição de Jacob Zuma à Presidência, em 2009. Ainda, foi classificado pela revista Forbes como um dos políticos mais importantes do continente africano²⁰. Malema viu sua popularidade crescer na medida em que asseverava suas críticas à incapacidade do governo na promoção da inclusão e de justiça social para a maioria negra, jovem, desempregada e pobre²¹, tornando-se um dos principais adversários de Zuma. Suas declarações promoviam uma mobilização em torno de temas como a nacionalização das reservas minerais e a expropriação de terras pertencentes aos brancos, atrelando o combate à desigualdade à questão racial: em seus discursos, Malema referia-se aos brancos em tom ofensivo, por vezes evocando a canção *Dubhula Ibhunu* (*Shoot the Boer*), símbolo da luta contra o apartheid. Contudo, em 2011, a credibilidade de Malema começa a ser colocada em xeque quando denúncias divulgadas pela mídia sul-

africana e pela AfriForum, organização integrada por Afrikaners e voltada para a defesa dos direitos civis deste grupo²², indicavam para o seu envolvimento em casos de desvio de verbas públicas e lavagem de dinheiro.

Como forma de pressão para a investigação das denúncias, a AfriForum utilizou diversas estratégias: ameaçou buscar apoio internacional; prestou queixa contra o político na Brooklyn Police Station, em Pretória; enviou uma carta à “Hawks”, autoridade voltada à investigação de crimes considerados de “prioridade nacional”, demandando atenção às denúncias. Cabe destacarmos, ainda, que previamente às denúncias de corrupção impetradas pela AfriForum sob a campanha “Stop Malema”, essa mesma campanha, que se utilizava de protestos, promoção de festivais e de petições online, teve início em virtude da instrumentalização do discurso de ódio (“hate speech”) pelo então presidente da Liga. Diante desse contexto e da publicidade do caso, processos distintos foram observados, culminando com a suspensão de Malema do partido, entre eles: a proibição da canção “Shoot the Boer” e a investigação do líder no âmbito do ANC, acusado de incitação ao ódio.

Nesse sentido, a suspensão de Malema revela questões cruciais para se entender o cenário político-social

atualmente no país. Por um lado, as denúncias de corrupção parecem ter sido uma das formas encontradas pela AfriForum para pressionar Malema e controlar a “ameaça” representada pela sua capacidade de mobilizar a população em torno de temas que evocavam a luta antiapartheid. Por outro, a atuação da mídia e da AfriForum em torno do líder tiveram repercussão na dinâmica da política interna, uma vez que culminou com a “neutralização” de uma força política que vinha se fortalecendo e gerando rachas no seio do partido e entre outras forças políticas, como os sindicatos²³. Assim, em novembro, acusados de violar a disciplina e as regras do partido, Malema e outros cinco líderes da Liga foram punidos com a suspensão de cinco anos do ANC, tecendo o caminho para uma possível reeleição de Zuma²⁴.

Paralelamente ao caso Malema, o governo tem procurado combater a corrupção, lançando mão de medidas como a demissão de Gwen Mahlangu-Nkabinde, ministra de Trabalhos Públicos, e Sicelo Shiceka, encarregado dos assuntos locais, além da suspensão do chefe da Polícia Nacional, Bheki Cele, todos envolvidos em escândalos de corrupção. Tais medidas, segundo o porta-voz do governo, Mac Mahraj, demonstrariam ações “acertadas” do presidente com

vistas à “boa governança”²⁵. Diante dos diversos escândalos de corrupção envolvendo políticos de partido ou personalidades ligadas ao governo, Zuma procura construir uma imagem de boa gestão, tendo em vista a sucessão presidencial, a percepção crescente dos sul-africanos sobre um incremento da corrupção no país e a queda de 11 lugares no ranking da Transparency International²⁶.

Desse modo, os desdobramentos do caso sugerem que a responsividade das instituições ocorreu num contexto que apresentava múltiplas questões: as pressões da AfriForum e da mídia demandando uma prestação de contas, embora a estratégia da organização demonstre sua vinculação primordialmente com o tema da discriminação racial; as pressões políticas dentro do próprio partido e das forças de oposição ao governo Zuma. Não podemos esquecer o “rebaixamento” do país no ranking internacional da corrupção, como mencionado acima. Por fim, os processos políticos domésticos revelam a persistência de tensões latentes e problemas estruturais na sociedade, trazendo à tona a desigualdade e a polarização social como grandes legados do apartheid e como um dos fatores mais relevantes para a construção de um país mais justo e menos corrupto, repercutindo

nas preparações para as próximas eleições para o Executivo.

6. Conclusão

Os casos discutidos ao longo deste trabalho revelam a importância em se considerar a ação da sociedade civil no monitoramento e na prestação de contas pelos governos, evidenciando uma complementaridade nas distintas formas de “accountability”. Ademais, sugere uma interface entre os temas da corrupção e informação, que emergem como duas faces da moeda, não obstante as particularidades apresentadas. Nesse sentido, seja através de uma “aliança” com a mídia ou da luta pela aprovação de leis, o acesso à informação aparece como um fator facilitador da ação social. Ainda, uma análise sobre a relevância atribuída à mídia na prestação de contas deve vir acompanhada pela posição que ocupa no cenário político doméstico. Sua centralidade pode levar a uma relação na qual os “suspeitos de corrupção” passem a ser logo vistos como “corruptos”, passando a desempenhar um julgamento moral²⁷.

Outro ponto consiste na relevância do contexto internacional e dos processos políticos domésticos, espelhando as tensões e pressões de atores distintos e sua repercussão nas estratégias adotadas pelos mesmos. Dessa maneira, apesar da

centralização dos casos na figura de determinados atores, uma atenção aos processos mostra-se indispensável à análise. No caso indiano, as manifestações em apoio a Hazare inserem-se na trajetória do movimento pela Lei da Informação e anticorrupção no país, com a atuação de outras organizações e ativistas ao longo das décadas. No Brasil, o afastamento de ministros responde às demandas sócias e a uma estratégia de legitimação do governo Dilma Rousseff, procurando estabelecer uma identidade própria. No que tange à África do Sul, decisão do ANC tem entre suas consequências o fato de desvelar um debate central na sociedade deste país: a relação entre corrupção e as heranças deixadas pelo apartheid em uma sociedade marcada pela segregação racial, pela diferença entre salários e acesso a bens públicos. Sinaliza, também, disputas internas ao partido. Vale destacarmos que, assim como nos demais casos, o país tem experimentado a formação de diversas organizações com vistas à cobrança de prestação de contas e combate à corrupção no nível local²⁸. Ainda, devemos salientar que apesar das ações do governo, sua recusa em modificar a legislação aprovada no Parlamento, que restringe o acesso à informação, coloca em xeque as

tentativas de combate à corrupção e democratização.

Por fim, os casos demonstram uma ampliação do processo político, com a participação de novos atores antes negligenciados. Desse modo, o “accountability social” surge como um fator relevante para se pensar nas estratégias de prestação de contas e responsividade pelo poder público, que assume faces distintas de acordo com os contextos históricos em que se inserem.

7. Referências

ACKERMAN, John M. *Social Accountability in the Public Sector*. Social Development Papers, Paper no. 82. The World Bank, March 2005.

Corruption Perception Index 2011. Transparency International, 2011.

AfriForum Civil Rights Manifest. Disponível em <http://www.afriforum.co.za/english/about/civil-rights-manifest/>

DLAMINI, Bathabile. Afri-Forum, a cause for concern. In: *ANC Today*, vol11, n.36. 23-29 September, 2011.

El País, 27/10/2011. *Los escándalos de corrupción acosan al gobierno de Brasil*.

ETZO, Sebastiana. The unfinished business of democratization: struggles for services and accountability in South African cities. In: *Democratization*, vol. 17, no. 3, June 2010, pp 564-586.

Forbes, 13/09/2011. *The 10 Youngest Power Men in Africa*.

From Shouting to Counting: A New Frontier in Social Development. The World Bank, February, 2004.

Hindustan Times, 29/08/2011. *Poll reforms: Anna's next big fight*.

HUNTINGTON, Samuel P. How Countries Democratize. In: *Political*

Science Quarterly, Vol. 106, No. 4 (Winter, 1991-1992), pp. 579-616.

JENKINS, Rob; GOETZ, Anne Marie. Accounts and accountability: theoretical implications of the right-to-information movement in India. In: *Third World Quarterly*, vol. 20, no.3, 1999, pp 603-622.

KECK, Margareth; SIKKINK, Kathryn. *Activists Beyond Borders: Advocacy Networks in international Politics*. Ithaca: Cornell University Press, 1998.

KHOABANE, Pinky. How Afriforum fund its fight for a narrow agenda? In: Times Live, 25 September 2011.

Le Monde, 27/10/2011. *Le turbulent Malema fait marcher les jeunes sur la Bourse de Johannesburg*.

Le Monde, 27/10/2011. *Les affaires de corruption éclaboussent le gouvernement ANC en Sur d'Afrique*.

MOTA, Ana Carolina Yoshida Hirano de Andrade. “Accountability no Brasil: os cidadãos e seus meios institucionais de controle dos representantes”. Tese de doutorado. USP, São Paulo, 2006.

MENDEL, Toby. Liberdade de informação: um estudo de direito comparado. Paris, UNESCO 2009. Segunda edição.

NASSIF, Maria Inês. *O poder permanente de derrubar governos*. Carta Maior, 08/11/2011.

NKOSI, Milton. *ANC's suspension of Julius Malema 'victory for Zuma'*. BBC, 10/11/2011.

PERUZZOTTI, Enrique. *La Política de Accountability Social en América Latina*. Manuscrito.

Portal da Transparência do Governo Federal, www.portaltransparencia.gov.br

Quarterly Labour Force Survey, Quarter 3, 2011. Statistics South Africa, Pretoria, 2011

RUSHTON, Sophie. *Corruption and Development: the International Anti-Corruption Movement and Anti-Corruptionism in India*. University of Melbourne, 2011.

SABC News, 25/19/2011. *Cabinet reshuffle in interest of good governance*.

SMULOVITZ, Catalina; PERUZZOTTI, Enrique. Societal Accountability in Latin America. In: *Journal of Democracy*, volume 11, number 4, October 2000, pp 147-158.

Transparency International Annual Report 2010. Transparency International, 2011.

United Nations Convention Against Corruption (UNCAC). New York, 2003.

¹ Ver a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (UNCAC, na sigla em inglês) e o relatório da Transparency International (2010 e 2011). Este último destaca que nos últimos três anos, a corrupção teria aumentado na percepção de $\frac{3}{4}$ das sociedades dos chamados países desenvolvidos.

² Ver Huntington (1991-1992). Para o autor, a terceira onda refere-se aos processos de democratização vividos pela América latina, Leste Asiático e Europa do Leste e do Sul, tendo como ponto de partida a “Revolução dos Cravos”, em 1974, em Portugal.

³ Existe uma ampla discussão conceitual sobre “accountability”, cujo significado envolve também as noções de responsividade e enforcement (Schedler), restrição ou controle, entre outros. Neste trabalho, optamos por utilizar a expressão “prestação de contas” pois, embora a definição de “accountability” tenha sido refinada, a prestação de contas aparece como uma característica fundamental do termo e não excludente em relação às demais. Para uma discussão conceitual, ver Ackerman (2005) e Mota (2006).

⁴ Ver Mota (op.cit). A autora cita como uma exceção o pensamento de Przeworski.

⁵ Ver Mota (op. Cit).

⁶ Ver Rushton (2011).

⁷ Fundada em 1993, a ONG Transparency International conta com mais de 90 escritórios ao redor do mundo. Ver www.transparency.org

⁸ O sucesso dos projetos é avaliado pelo alcance de seus objetivos. Ver relatório do Banco Mundial.

⁹ Ver relatório do Banco Mundial, “From Shouting to Counting: A New Frontier in Social Development” (2004).

¹⁰ Ver El País, 27/10/2011. “Los escándalos de corrupción acosan al gobierno de Brasil”.

¹¹ Hazare tornou-se conhecido inicialmente pela implementação de um projeto de gestão de chuvas em sua aldeia, em Maharashtra. Desde então, defende que o desenvolvimento sustentável e a erradicação da corrupção funcionam como duas faces de uma mesma moeda, necessárias para o alcance de um estado de bem-estar na Índia. Ver <http://annahazare.org/>.

¹² Roy integra também o National Advisory Council, órgão ligado ao gabinete do primeiro-ministro e voltado para a promoção de programas sociais.

¹³ Ver JENKINS & GOETZ (1999).

¹⁴ Ver matéria do dia 29/08/2011 no Hindustan Times: “Poll reforms: Anna’s next big fight”.

¹⁵ Em 2005 foi aprovada a Lei de Liberdade de Informação que, embora considerada mais “progressista” em relação à elaborada em 2002, excluía de sua abrangência órgãos de inteligência e segurança. Ver MENDEL (2009).

¹⁶ Ver SONDHI (2000).

¹⁷ Ver www.portaltransparencia.gov.br

¹⁸ Os ministros Antônio Palocci, Alfredo Nascimento, Wagner Rossi, Pedro Novais, Orlando Silva e Carlos Luppi ocupavam respectivamente as pastas da Casa Civil, Transportes, Agricultura, Turismo, Esportes e Trabalho.

¹⁹ Ver biblioteca de notícias do Brics Policy Center. Disponível em: <http://bricspolicycenter.org/homolog/Biblioteca>.

²⁰ Ver <http://www.forbes.com/sites/mfonobongns>

ehe/2011/09/13/the-10-youngest-power-men-in-africa/>.

²¹ De acordo com dados oficiais, o desemprego na África do Sul em 2011 atinge cerca de 25% da população economicamente ativa. Ver Quarterly Labour Force Survey, Quarter 3, 2011.

²² Em seu Manifesto dos Direitos Civis, a AfriForum evoca o direito das minorias em defesa dos Afrikaners. Apesar de se identificar como uma organização voltada para a defesa dos direitos civis, a AfriForum é por vezes acusada de promover uma “narrow agenda”, voltada apenas para a defesa dos direitos dos brancos. Ver artigo de Bathabile Dlamini em <http://www.anc.org.za/docs/anctoday/2011/at36.htm#art1>. Ver também artigo de Pinky Khoabane, “How AfriForum fund its fight for a narrow agenda?”, em <http://www.timeslive.co.za/opinion/columnists/2011/09/25/how-does-afriforum-fund-its-fight-for-narrow-agenda>

²³ Ver Le Monde, 27/10/2011. “Le turbulent Malema fait marcher les jeunes sur la Bourse de Johannesburg”.

²⁴ Ver BBC, 10/11/2011. “ANC’s suspension of Julius Malema ‘victory for Zuma”.

²⁵ Ver SABC News, 25/19/2011. “Cabinet reshuffle in interest of good governance”

²⁶ Ver Transparency International (2011) e Le Monde, 27/10/2011 “Les affaires de corruption éblouissent le gouvernement ANC en Sur d’Afrique”.

²⁷ Ver PERUZZOTTI (op.cit) e NASSIF (2011)

²⁸ Ver Etzo (2010) sobre o caso da Soweto Electricity Crisis Committee (SECC) contra o aumento das taxas de fornecimento de energia e a repressão da ANC.